DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 613/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 349/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de licença de uso de solução tecnológica de Cobrança Administrativa, Expedientes Consultivos, Gestão de Processos Judiciais e Extrajudiciais, abrangendo instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNT.	R$ VALOR MENSAL	R$ VALOR GLOBAL
1	Licença de uso de solução tecnológica de Cobrança Administrativa, Expedientes Consultivos, Gestão de Processos Judiciais e Extrajudiciais, abrangendo instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP	SERVIÇO	12		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1w4emAERNrWnblkjjo1_8p6Jn_ystPPKn/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 19/06/2026 às 23:59h do dia 24/06/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: Conforme o link Termo de Referência acima.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido

implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 348/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de Impressora Multifuncional com tanque de tinta colorida, conexão USB, Wi-Fi e alimentador automático de documentos (ADF), destinada à Secretaria de Promoção Social e Assuntos Jurídicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Impressora Multifuncional Tanque de tinta colorida USB Wi-fi ADF Especificações: - Impressão com frente e verso automático, ADF, digitalização e cópia - 33 ppm em preto e 20 ppm em núcleos - 4800 x 1200 dpi - Entrada 250 folhas de papel A4, saída 30 folhas de papel A4	UNID.	2		
2	Tinta - Kit com 4 garrafas de tintas originais - Preto e colorido - Compatível com a impressora	KIT	2		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1WJppL6YMKgpf62Ypt5JNqrryVLMjubPG/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 19/06/2026 às 23:59h do dia 24/06/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **15 (quinze)** dias após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por

meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 034/2026 - Processo Nº 2026/000568 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO REFEITÓRIO DA EMEF DR. ULYSSES GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 22/06/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h00 do dia 06/07/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 06/07/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 18/06/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o Pregão Eletrônico Nº 029/2026, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE FORMA PARCELADA E CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP, às empresas: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA** – lote 2, **DIPAR FERRAGENS LTDA** – lote 1 e **PONTO HOUSE COMERCIAL LTDA** – lote 4, pelo critério de menor valor por lote e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura das respectivas atas de registro de preços. O lote 3 foi fracassado. Ipeúna, 18/06/2026. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL "JOSÉ LUIZ BUENO" – ETAPA 2, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 088/2025.

PROCESSO Nº 2025/000509.

PRAZO: 18 DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO EM 16 DE AGOSTO DE 2026 - 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATADA: R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 046/2026

ASSINATURA: 17/06/2026

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR MENSAL DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ATENÇÃO À LEI MUNICIPAL N.º 1.839 DE 28 DE MAIO DE 2026, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2026.

CONTRATO: 115/2025.

PROCESSO Nº 2024/000870.

PRAZO: 27 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2026 - (12 MESES)

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 047/2026

ASSINATURA: 17/06/2026

CONTRATOS

OBJETO:CONCESSÃO DE USO, POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA, DE BEM IMÓVEL - LOTE Nº 10-A, DO MINI DISTRITO III, DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA DE 20.552,42 M², LOCALIZADO À MARGEM DIREITA DO SENTIDO IPEÚNA-RIO CLARO, DA ESTRADA MUNICIPAL DE IPEÚNA-RIO CLARO (IPN-020).

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

PROCESSO Nº 2026/000209

PRAZO: 17 DE JUNHO DE 2026 ATÉ 16 DE JUNHO DE 2036- 10 (DEZ) ANOS

CONTRATO Nº: 051/2026

CONTRATADA: **JGB HYDROINFRA LTDA**

ASSINATURA: 17/06/2026

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 319/2026
PROCESSO: 2026/000539
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio portáteis dos tipos Pó Químico Seco ABC de 4 kg e Água Pressurizada de 10 litros, destinados à prevenção e combate inicial a princípios de incêndio nas dependências da instituição, incluindo o fornecimento de equipamentos novos, certificados pelo INMETRO e em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e demais legislações aplicáveis, a pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

A pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas MDL EXTINTORES SOLUÇÕES EM COMBATE A INCENDIO LTDA (15.531.215/0001-06), EXTINTORES CIMI COMERCIO DE MATERIAL CONTRA INCENDIO LTDA (00.512.326/0001-06), EXTINRIO - PROJETOS & SOLUÇÕES (54.585.815/0001-09). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	MDL EXTINTORES SOLUÇÕES EM COMBATE A INCENDIO LTDA	EXTINTORES CIMI COMERCIO DE MATERIAL CONTRA INCENDIO LTDA	EXTINRIO - PROJETOS & SOLUÇÕES
1	A presente aquisição tem por objeto o fornecimento de extintores de incêndio portáteis do tipo Pó Químico Seco ABC, com capacidade de 4 kg, destinados à prevenção e combate a princípios de incêndio em ambientes administrativos, operacionais e demais dependências da instituição. Os equipamentos deverão ser adequados para combate a incêndios das classes A, B e C, abrangendo materiais sólidos combustíveis, líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos energizados. Os extintores deverão ser novos, sem uso anterior, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como possuir certificação compulsória do Instituto Nacional de	**70**	R$ 14.249,90	R$ 17.500,00	R$ 24.500,00

	Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Os recipientes deverão ser confeccionados em aço carbono, com pintura externa na cor vermelha, contendo rótulo de identificação, instruções de uso, lacre de segurança, válvula com gatilho de acionamento, mangueira apropriada e suporte para fixação em parede. Os equipamentos deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento e segurança, sendo entregues acompanhados de certificado de conformidade, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e demais documentos técnicos exigidos pela legislação aplicável. A contratada deverá assegurar que os materiais fornecidos atendam integralmente aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos para utilização em sistemas de proteção e combate a incêndio.				
2	A presente aquisição tem por objeto o fornecimento de extintores de incêndio portáteis do tipo água pressurizada, com capacidade de 10 litros, destinados à prevenção e combate a princípios de incêndio em ambientes administrativos, operacionais e demais	**5**	R$ 900,00	R$ 950,00	R$ 1.375,00

	dependências da instituição. Os equipamentos deverão ser apropriados para combate a incêndios da classe A, envolvendo materiais sólidos combustíveis, tais como papel, madeira, tecido e materiais similares. Os extintores deverão ser novos, sem uso anterior, fabricados em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como possuir certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Os recipientes deverão ser confeccionados em aço carbono, com pintura externa na cor vermelha, contendo rótulo de identificação, instruções de uso, lacre de segurança, válvula com gatilho de acionamento, mangueira apropriada e suporte para fixação em parede. Os equipamentos deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento e segurança, sendo entregues acompanhados de certificado de conformidade, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e demais documentos técnicos exigidos pela legislação aplicável. A contratada deverá assegurar que os materiais fornecidos atendam				

	integralmente aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos para utilização em sistemas de proteção e combate a incêndio.				

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 25 de maio de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	MDL EXTINTORES SOLUÇÕES EM COMBATE A INCENDIO LTDA
1	A presente aquisição tem por objeto o fornecimento de extintores de incêndio portáteis do tipo Pó Químico Seco ABC, com capacidade de 4 kg, destinados à prevenção e combate a princípios de incêndio em ambientes administrativos, operacionais e demais dependências da instituição. Os equipamentos deverão ser adequados para combate a incêndios das classes A, B e C, abrangendo materiais sólidos combustíveis, líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos energizados. Os extintores deverão ser novos, sem uso anterior, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como possuir certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Os recipientes deverão ser confeccionados em aço carbono, com pintura externa na cor vermelha, contendo rótulo de identificação, instruções de uso, lacre de segurança, válvula com gatilho de acionamento, mangueira apropriada e suporte para fixação em parede. Os equipamentos deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento e segurança, sendo entregues acompanhados de certificado de conformidade, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e demais documentos técnicos exigidos pela legislação aplicável. A contratada deverá assegurar que os materiais fornecidos atendam integralmente aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos para utilização em sistemas de proteção e combate a incêndio.	**70**	R$ 8.400,00
2	A presente aquisição tem por objeto o fornecimento de extintores de incêndio portáteis do tipo água pressurizada, com capacidade de 10 litros, destinados à prevenção e combate a princípios de incêndio em ambientes administrativos, operacionais e demais dependências da instituição. Os equipamentos deverão ser apropriados para combate a incêndios da classe A, envolvendo materiais sólidos combustíveis, tais como papel, madeira, tecido e materiais similares. Os extintores deverão ser novos, sem uso anterior, fabricados em conformidade com as normas técnicas	**5**	R$ 600,00

	vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como possuir certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Os recipientes deverão ser confeccionados em aço carbono, com pintura externa na cor vermelha, contendo rótulo de identificação, instruções de uso, lacre de segurança, válvula com gatilho de acionamento, mangueira apropriada e suporte para fixação em parede. Os equipamentos deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento e segurança, sendo entregues acompanhados de certificado de conformidade, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e demais documentos técnicos exigidos pela legislação aplicável. A contratada deverá assegurar que os materiais fornecidos atendam integralmente aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos para utilização em sistemas de proteção e combate a incêndio.		

A empresa FGS COMERCIAL LTDA (39.988.022/0001-47) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 9.000,00 A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 324/2026
PROCESSO: 2026/000545
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas FABIO R. J. CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), RICARDO MATRAIA ME 13.001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

MARCOPOLO/VOLARE V6L EM – DIESEL – 2014/2014 – 152CV – CHASSI 9BM979277PB260377 – EEF8320					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**FABIO R. J. CHRISTOFOLETTI LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**RICARDO MATRAIA ME**
1	Mola de reforço do lado esquerdo traseiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 245,00	R$ 290,00	R$ 300,00
2	2ª mola traseira do lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 382,00	R$ 400,00	R$ 410,00
3	3ª mola traseira do lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 315,00	R$ 350,00	R$ 350,00
4	Parafuso com porca especial do amortecedor, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 21,00	R$ 30,00	R$ 35,00
5	Pino de centro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 70,00	R$ 100,00	R$ 110,00
6	Serviço de mão de obra mecânica especializada para manutenção no molejo traseiro do lado direito e esquerdo do veículo	1	R$ 320,00	R$ 350,00	R$ 400,00
TOTAL			**R$ 1.353,00**	**R$ 1.520,00**	**R$ 1.605,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 de maio de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta

A empresa FABIO R. J. CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.353,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 325/2026

PROCESSO: 2026/000546

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de pneu 205/60R 16, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo utilizado, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas JULIANA GONÇALVES EPP (05.079.340/0001-73), AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA (05.033.380/0001-84), JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA (54.899.844/0001-45). Sendo as seguintes:

VEÍCULOS: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ – FLEX – 2024/2025 – TJM3E07 / CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ – FLEX – 2024/2025 – TMC-3H17					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**JULIANA GONÇALVES EPP**	**AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA**	**JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA**
1	PNEU 205/60R 16, com capacidade de carga H	8	R$ 3.592,00	R$ 3.620,00	R$ 4.920,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 de maio de 2026, e obteve se mais uma proposta. Sendo a seguinte.

VEÍCULOS: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ – FLEX – 2024/2025 – TJM3E07 / CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ – FLEX – 2024/2025 – TMC-3H17			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**DP GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA**
1	PNEU 205/60R 16, com capacidade de carga H	8	R$ 3.718,24

A empresa JULIANA GONÇALVES EPP (05.079.340/0001-73) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.592,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 326/2026
PROCESSO: 2026/000547
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas FABIO R. J. CHISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72), MARCOS MANFRINATO 36.239.715/0001-49), RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/001-65). Sendo as seguintes:

MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC – 115CV – DIESEL – 2010/2010 – CHASSI 93PB42G3PAC033433 – EHE0486					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**FABIO R. J. CHISTOFOLETTI LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**RICARDO MATRAIA ME**
1	Mola mestre traseiro lado esquerdo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 825,00	R$ 900,00	R$ 950,00
2	Bucha silenciosa traseiro lado esquerdo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 156,00	R$ 180,00	R$ 200,00
3	Pino de centro do lado esquerdo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 35,00	R$ 42,00	R$ 45,00
4	Parafuso com porca abraçadeiras, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 12,00	R$ 16,00	R$ 20,00
5	Bucha silenciosa dianteiro lado direito e esquerdo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	4	R$ 152,00	R$ 160,00	R$ 180,00
6	Pino de centro do cabeçudo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 80,00	R$ 24,00	R$ 24,00
7	Bucha do estabilizador dianteiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 32,00	R$ 36,00	R$ 40,00
8	Parafuso com porca das molas, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	4	R$ 68,00	R$ 80,00	R$ 80,00
9	Serviço de mão de obra mecânica especializada para manutenção no molejo traseiro do lado esquerdo do veículo	1	R$ 160,00	R$ 165,00	R$ 170,00
10	Serviço de mão de obra mecânica especializada para manutenção no molejo dianteiro do lado direito e esquerdo do veículo	1	R$ 320,00	R$ 330,00	R$ 350,00
TOTAL			**R$ 1.840,00**	**R$ 1.933,00**	**R$ 2.059,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 de maio de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa FABIO R. J. CHISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.840,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 337/2026
PROCESSO: 2026/000562
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA (03.954.771/0001-06), OFICINA MECÂNICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13), MARCOS F. MANFRINATO ((36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

GOL 1.0 GIV - FLEX - 2009 – CPV-3585					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA**	**OFICINA MECÂNICA MANFRINATO LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	CORREIA DENTADA DE MOTOR	UNID	R$ 219,00	R$ 250,00	R$ 250,00
2	JOGO DE CABO DE VELA	UNID	R$ 245,00	R$ 280,00	R$ 280,00
3	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	R$ 224,00	R$ 240,00	R$ 240,00
4	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	R$ 96,00	R$ 120,00	R$ 100,00
5	VELA DE IGNIÇÃO	UNID	R$ 156,80	R$ 200,00	R$ 200,00
6	ADITIVO PARA RADIADOR	UNID	R$ 64,00	R$ 70,00	R$ 70,00
7	ÓLEO LURIFICANTE 15W40	UNID	R$ 194,00	R$ 208,00	R$ 200,00
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	R$ 23,00	R$ 25,00	R$ 25,00
9	FILTRO DE ÓLEO	UNID	R$ 27,00	R$ 30,00	R$ 30,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	R$ 28,00	R$ 30,00	R$ 30,00
11	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	R$ 190,00	R$ 240,00	R$ 240,00
12	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	R$ 91,00	R$ 100,00	R$ 100,00
13	MÃO DE OBRA	SV	R$ 1.000,00	R$ 250,00	R$ 1.300,00
TOTAL			**R$ 2.557,80**	R$ 3.051,00	R$ 3.065,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 02 de junho de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA (03.954.771/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.557,80**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 332/2026
PROCESSO: 2026/000555
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas FABIO R. J. CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

FORD/CARGO 2422E – DIESEL – 2010/2011 – 5883CC – CAMINHÃO BASCULANTE – CHASSI 9BFYCEHV6BBB67650 – HOE-2592					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**FABIO R. J.**	**MARCOS F.**	**RICARDO**

			CHRISTOFOLETTI LTDA	MANFRINATO	MATRAIA ME
1	MOLA MESTRE TRASEIRA	3	R$ 735,00	R$ 1.200,00	R$ 1.100,00
2	PINO DE CENTRO	1	R$ 45,00	R$ 60,00	R$ 80,00
3	PARAFUSO COM PORCA ABRAÇADEIRA	2	R$ 12,00	R$ 18,00	R$ 22,00
4	PARAFUSO COM PORCA 5/8"	1	R$ 17,00	R$ 22,00	R$ 35,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO MOLEJO TRASEIRO	1	R$ 150,00	R$ 450,00	R$ 600,00
TOTAL			**R$ 959,00**	**R$ 1.750,00**	**R$ 1.837,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 02 de junho de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta:

A empresa FABIO R. J. CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 959,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 335/2026
PROCESSO: 2026/000560
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de lacres antifraude para hidrômetros, destinados à segurança, controle e inviolabilidade dos equipamentos de medição de consumo de água, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

A pedido da Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA EPP (01.937.238/0001-00), PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA (71.950.638/0001-31), ONLYPLAS IND. E COM. DE TERMOPLÁSTICOS LTDA (07.559.102/0001-90). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA EPP	PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA	ONLYPLAS IND. E COM. DE TERMOPLÁSTICOS LTDA
1	* Lacre Anti Fraude Para Hidrômetro com tubete de ½ fabricado em polipropileno, matéria prima virgem com edição de UV contra raios ultravioleta, composto de duas metades. Modelo muito robusto, com resistência mecânica à tração acima de 210 kgf e garantia de 5 anos. Contém 4 furos em cada face (Para evitar acúmulo de água) cor Azul.	200	R$ 638,00	R$ 650,00	R$ 1.050,00

2	* Lacre Anti Fraude Para Hidrômetro com tubete de ¾/ fabricado em polipropileno, matéria prima virgem com edição de UV contra raios ultravioleta, composto de duas metades. Modelo muito robusto, com resistência mecânica à tração acima de 210 kgf e garantia de 5 anos. Contém 4 furos em cada face (Para evitar acúmulo de água) cor Azul.	200	R$ 638,00	R$ 650,00	R$ 1.050,00
TOTAL			**R$ 1.276,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 2.100,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 de maio de 2026, e obteve se mais uma proposta. Sendo a seguinte

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	SARAY LIMA GIVIGI
1	* Lacre Anti Fraude Para Hidrômetro com tubete de ½ fabricado em polipropileno, matéria prima virgem com edição de UV contra raios ultravioleta, composto de duas metades. Modelo muito robusto, com resistência mecânica à tração acima de 210 kgf e garantia de 5 anos. Contém 4 furos em cada face (Para evitar acúmulo de água) cor Azul.	200	R$ 636,00
2	* Lacre Anti Fraude Para Hidrômetro com tubete de ¾/ fabricado em polipropileno, matéria prima virgem com edição de UV contra raios ultravioleta, composto de duas metades. Modelo muito robusto, com resistência mecânica à tração acima de 210 kgf e garantia de 5 anos. Contém 4 furos em cada face (Para evitar acúmulo de água) cor Azul.	200	R$ 666,00
TOTAL			**R$ 1.302,00**

A empresa HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA EPP (01.937.238/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.276,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 336/2026
PROCESSO: 2026/000561
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de secadores de mãos, dispenses e lixeiras para utilização na Escola de Tempo Integral, visando atender às necessidades de higiene, organização e conservação dos ambientes escolares, proporcionando melhores condições de uso aos alunos, professores, colaboradores e demais usuários da unidade. a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

A pedido de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 4 propostas iniciais das empresas 60.320.593 SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03), CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (07.234.203/0001-91), 29.496.274 LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PALMA (29.496.274/0001-03), PFX METAIS SANITARIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (49.600.715/0001-74), e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	60.320.593 SARAY LIMA GIVIG	CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA LTDA	29.496.274 LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PALMA	PFX METAIS SANITARIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PESQUISA DE PREÇO
1	• **Secador de mãos automático para parede**, com acionamento por sensor, tensão 110 volts, potência mínima compatível com uso contínuo em ambiente escolar, confeccionado em material resistente e de fácil higienização.	12	**R$5.213,28**		R$ 5.760,00		R$ 4.614,00
2	• **Dispenser para sabonete líquido**, com reservatório de capacidade mínima de 800 ml, para fixação em parede, confeccionado em material resistente, adequado para uso em ambientes de grande circulação.	24	R$ 1.349,52	R$ 959,76	R$ 1.776,00	R$ 1.008,96	
3	• **Dispenser para papel toalha interfolha**, para fixação em parede, compatível com papel toalha interfolhado, confeccionado em material resistente e de fácil reposição.	10	R$ 527,70	R$ 399,90	R$ 720,00	R$ 489,80	
4	• **Lixeira com tampa basculante**, capacidade mínima de 15 litros e máxima de 25 litros, confeccionada em material resistente, adequada para utilização em ambientes escolares.	30	R$ 1.604,70	R$ 1.199,70	R$ 3.300,00		
TOTAL			R$ 8.695,20	**R$ 2.559,36**	R$ 11.556,00	R$ 1.498,76	R$ 4.614,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 02 de junho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta

A empresa 60.320.593 SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03) apresentou o melhor preço para os objetos 1, sendo a contratação no valor total de R$ 5.213,28**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (07.234.203/0001-91) apresentou o melhor preço para os

objetos 2, 3, 4, sendo a contratação no valor total de R$ 2.559,36**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.